



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA**

**(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)**

**ENTIDADE: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

**PREFEITO: SADI GOMES FERREIRA**

**SECRETÁRIO: MAURO FRANCISCO RISSO**

**EXERCÍCIO: 2016**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) - ANEXO V  
(Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)**

**1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico**

<b>Identificação da unidade jurisdicionada:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>CNPJ</b>	11.436.039/0001-72
<b>Endereço</b>	Av. Santo Antonio, S/N, Centro
<b>Telefones</b>	049 3337 0045
<b>Endereço eletrônico</b>	E-mail: sms@jardinopolis.sc.gov.br Site: <a href="http://www.jardinopolis.sc.gov.br">http://www.jardinopolis.sc.gov.br</a>

**1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

<b>Estrutura</b>	
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>Mauro Francisco Risso</b>

**CONSELHOS**

<b>CONSELHOS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>CONSELHO DE SAÚDE</b>	<b>FLÁVIA BOTOLOTTO</b>

**1.c) Competências e atribuições institucionais do Conselho , no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas “e” a “h” do inciso I, nas alíneas “c” a “e” do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa**

- Controla o dinheiro da saúde.
- Acompanha as verbas que chegam pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e os repasses de programas federais.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

- Participa da elaboração das metas para a saúde.
- Controla a execução das ações na saúde.
- Deve se reunir pelo menos uma vez por mês.

## 2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

	DESPESA INICIAL	DESPESA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA
Órgão: 05 SECRETARIA DA SAUDE			
Unidade Orçamentaria: 05.01 Fundo Municipal da Saúde			
10 Saúde			
10301 Atenção Básica			
103010009 SAUDE COMUNITARIA			
103010009.1.014000 Ampliação da Unidade de Saúde	45.000,00	45.000,00	2.631,73
103010009.1.015000 Aquisição de Veículos Para a Secretaria da Saúde	121.000,00	121.000,00	0,00
103010009.2.019000 Manutenção da Saúde Publica - Atenção Básica	2.729.600,00	2.908.083,11	2.289.888,81
10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
103020009 SAUDE COMUNITARIA			
103020009.2.037000 Manutenção das Atividades de Media Complexidade	94.000,00	94.842,33	15.600,00
10304 Vigilância Sanitária			
103040009 SAUDE COMUNITARIA			
103040009.2.020000 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	68.000,00	77.513,52	43.670,52
10305 Vigilância Epidemiológica			
103050009 SAUDE COMUNITARIA			
103050009.2.021000 Manutenção de Programa de Vigilância Epidemiológica	24.000,00	24.000,00	7.052,41

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Item facultativo dispensado pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina – Portaria n. TC 0106/2017

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

**a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros**

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

**a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.**

Não houveram restos a pagar.

### **3 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

**3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.**

Item facultativo dispensado pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina – Portaria n. TC 0106/2017

**3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;**

Não haviam pessoas terceirizadas realizando trabalhos na Unidade, em 2016.

**3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês**

Não houve pagamento de benefícios previdenciários na Entidade, em 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

**3.c) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título**

Não houve remuneração paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título, em 2016.

**4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

Não houve transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congêneres, na entidade em 2016.

**5 – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

**5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação; b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.**

**CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")**

Modalidade/Forma	Exercício: 2016		
	Despesa Liquidada Anual		
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras e Contratação de Serviços (B)	Total Anual (A + B)
Concorrência	0,00	529.295,37	529.295,37
Tomada de Preços	99.226,38	853,20	100.079,58
Convite	0,00	0,00	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial	0,00	324.681,50	324.681,50
Pregão Eletrônico	0,00	0,00	0,00
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	0,00	0,00	0,00
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	0,00	0,00	0,00
Inexigibilidade de Licitação	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>99.226,38</b>	<b>854.830,07</b>	<b>954.056,45</b>

## 6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

### a) recomendações expedidas no exercício

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada na área do ESF – saúde da família foi recomendada melhorias na infraestrutura da UBS.
Providências adotadas:	Conforme orientação do controle interno já foi providencias de melhorias no local, como corrigido os problemas com infiltração e mofo.
Setor responsável pela implementação:	saúde

### b) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada no setor das Agentes comunitárias de saúde recomendou-se fazer a aquisição de EPIs, agasalhos e botinas, cursos de capacitação, palestra e repasse de informações. Aquisição de tabletes e mais agentes de saúde para atender as micro áreas da sede.
Providências adotadas:	Conforme relatório da secretaria as providencias estão sendo tomadas.
Setor responsável pela implementação:	saúde

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada na farmácia básica recomendou-se no edital de licitação que a forma de transporte dos medicamentos seja realizada atendendo a Resolução RDC 44/2009 da ANVISA para entrega dos medicamentos com transporte seguro e realizar a atualização da lista dos medicamentos adquiridos;
Providências adotadas:	Conforme declaração do responsável pela farmácia básica da unidade, a licitação é feita pela AMOSC no qual esta incerido no edital o transporte, além de informar a visa estadual sobre o assunto. A atualização da lista é anualmente conforme aprovada pelo



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

	conselho municipal de saúde bem como pela comissão de farmácia e terapia
Setor responsável pela implementação:	saúde

**7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)**

Não houveram contratos de gestão.

**8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

Não houveram termos de parceria.